

DECRETO N. 36.537, DE 30 DE ABRIL DE 1960

Dispõe sobre a aplicação aos servidores da categoria "pessoal para obras" do Departamento de Águas e Esgotos, do aumento de salários de que trata a Lei n. 5.588, de 27 de janeiro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica extensivo aos servidores da categoria "pessoal para obras" do Departamento de Águas e Esgotos, no período de 1.º de janeiro a 30 de junho de 1960, o aumento correspondente à revalorização das referências de salários fixada no item II do artigo 1.º da Lei n. 5.588, de 27 de janeiro de 1960

PALACIO DO GOVERNO

DECRETO DE 30 DE ABRIL ÚLTIMO

Prorrogando, em caráter excepcional, nos termos do artigo 218, da "C. L. F.", o afastamento de Albino Melo de Oliveira, Diretor, padrão "T", lotado no Instituto de Educação "Leonidas do Amaral Vieira", de Santa Cruz do Rio Pardo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro de 1960.

Departamento Estadual de Administração

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPESAS AUTORIZADAS PELO DIRETOR GERAL

Processo 129-53 — Verba 15-423 — Neo-Rex do Brasil Ltda. — Cr\$ 3.900,00.

Pagamentos requisitados à Secretaria da Fazenda

A D-14.

Relação n. 198, de 29-4-60.

Requisição 24 — Samuel dos Santos Cunha — escr. classe "I" — Cr\$ 1.432,30.

A D-31.

Relação n. 197, de 29-4-60.

Requisição 23 — Itacolomy de Automoveis S/A — Cr\$ 5.800,00.

Requisição 25 — A. M. Corrêa e Cia. Ltda. — Cr\$ 21.420,00.

Universidade de São Paulo

Reitoria

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central, para pagamento.

Fornecedores	Relação n. 12	Cr\$
7237-60	A.2.A — Almeida & Almeida S/A Com. Ind.	3.291,80
7238-60	A.2.A — Almeida & Almeida S/A Com. Ind.	1.142,70
7244-60	A.2.A — Almeida & Almeida S/A Com. Ind.	8.965,50
7792-60	A.2.A — Almeida & Almeida S/A Com. Ind.	237,69
5755-60	A.2.L — Almeida Land S/A. Com. Imp.	604,00
7243-60	A.3.A — J. Altmann & Cia. Lt.	8.919,99
7215-60	A.3.V — Amper Volt Com. Téc. Ind. Ltd.	138.320,00
7266-60	A.4.P — Andrade, Pedrosa S/A	30.541,50
7348-60	A.5.A — Asca Aparelhos Cient. S/A	86.130,00
7494-60	B.7.A — Baris Akerman	9.803,00
7227-60	B.7.B — Marionkar Ind. Mec. Lt.	71.540,00
7027-60	B.11.B — Byngton Maq. e Equip. p/ Escrit. S/A	1.309,50
7972-60	B.11.B — Byngton Maq. e Equip. p/ Escrit. S/A	1.004,83
5757-60	C.15.C — M. Carvalho S/A	1.015,00
6788-60	C.16.B — Casa da Bola S/A	4.445,30
7095-60	C.16.O — Casa Odeon Lt.	4.940,10
7492-60	C.16.P — Casa Paiva de Modas S/A	34.461,99
7791-60	C.18.C — Colasuonno e Cia. Lt.	11.605,30
5759-60	C.19.A — Cia. Automoveis Son-nervig	15.437,00
7229-60	E.26.R — Ernesto Reichmann	6.237,00
7174-60	F.30.F — Forest S/A Fab. Cond. Elétricos	4.313,40
7294-60	F.31.F — Franqueira e Fos. Lt.	8.514,00
7285-60	G.35.S — Gráfica S. Luiz S/A	3.841,61
7220-60	H.37.E — Herder Editora Livra-ria Lt.	4.880,70
7973-60	I.39.I — Imp. Dist. Art. p/ Es-critórios Inax Lt.	4.712,40
7525-60	L.45.E — Livraria Exponente Lt.	62.355,16
7346-60	L.45.M — Limpadora Metro Lt.	7.350,00
7347-60	L.45.M — Limpadora Metro Lt.	6.880,00
7789-60	L.46.F — Lutz, Ferrando Otica e Inst. Cient. S/A	623,70
7232-60	M.47.M — J. P. Machado	8.828,80
7233-60	M.47.M — J. P. Machado	22.394,89
7235-60	M.47.M — J. P. Machado	4.870,80
7813-60	M.47.M — J. P. Machado	4.456,90
7814-60	M.47.M — J. P. Machado	3.168,00
7815-60	M.47.M — J. P. Machado	22.825,49
7816-60	M.47.M — J. P. Machado	1.782,00
7817-60	M.47.M — J. P. Machado	13.331,36
7818-60	M.47.M — J. P. Machado	2.019,60
7819-60	M.47.M — J. P. Machado	4.237,20
7820-60	M.47.M — J. P. Machado	14.775,30
7821-60	M.47.M — J. P. Machado	1.039,50
7822-60	M.47.M — J. P. Machado	30.996,90
7823-60	M.47.M — J. P. Machado	10.676,20
7267-60	M.59.D — Muniz, Darin e Stan-zione Lt.	4.455,00
7523-60	M.59.D — Muniz, Darin e Stan-zione Lt.	15.440,00
7526-60	M.59.D — Muniz, Darin e Stan-zione Lt.	87.342,80
7527-60	M.59.D — Muniz, Darin e Stan-zione Lt.	158,40
6958-60	O.63.I — Olivetti Ind. S/A	37.762,50
6959-60	O.63.I — Olivetti Ind. S/A	36.975,40
6941-60	O.63.I — Olivetti Ind. S/A	3.032,60
7413-60	P.71.E — Produtos Elétricos Bra-sileiros S/A	42.848,00
6651-60	R.74.R — Remington Rand do Brasil S/A	37.106,80
6985-60	S.82.C — Sava Com. Imp. S/A	681.615,00

5758-60	S.83.B — Serraria Bottino S/A	1.200,00
7221-60	S.46.R — The Sidney Ross Co.	22.027,50
6994-60	S.89.S — Sul da Sé Ind. Gráfica Lt.	8.835,70
7591-60	T.91.J — Toros Janikian	4.950,00

Relação n. 122

Diversos

7131-60	B.8.L — Luiz Basseto	10.000,00
1701-60	D.24.B — Boris Danemann	8.000,00
6035-60	G.32.N — Nicoleta Stella Germano	3.500,00
4993-60	I.39.P — Paschoal Innechi	20.000,00
6034-60	J.41.F — Viuva Felipe Joaquim	250,00
4738-60	L.43.J — João José Laxor	800,00
6332-60	O.62.C — Org. Const. e Incorp. Andraus Lt.	40.000,00
4734-60	R.75.J — Julio Dante Risso	45.000,00
4742-60	R.78.M — Maria Nazareth Roseiro	8.000,00
6342-60	S.80.J — José Maria dos Santos	13.500,00
1705-60	S.83.H — Hielda Schloembach	33.501,40

Adiantamentos

5531-60	A.3.R — Rone Amorim	8.000,00
5537-60	A.3.R — Rone Amorim	2.000,00
5533-60	A.5.M — Mario E. Souza Aranha	6.000,00
5535-60	A.5.M — Mario E. Souza Aranha	3.000,00
5543-60	C.13.G — Guelfo Oscar Campiglia	500,00
5545-60	C.13.G — Guelfo Oscar Campiglia	400,00
5528-60	D.25.A — Afonso Diacoli	4.000,00
5532-60	D.25.A — Afonso Diacoli	15.000,00
5540-60	D.25.A — Afonso Diacoli	5.000,00
5544-60	D.25.A — Afonso Diacoli	13.500,00
5546-60	D.25.A — Afonso Diacoli	500,00
6383-60	L.46.O — Orlando Lopreato	10.000,00
6384-60	L.46.O — Orlando Lopreato	8.000,00
6385-60	L.46.O — Orlando Lopreato	2.600,00
6386-60	L.46.O — Orlando Lopreato	3.500,00
6399-60	L.46.O — Orlando Lopreato	10.000,00
7365-60	P.70.C — Ciro Boaventura Pi-mentel	5.000,00
7366-60	P.70.C — Ciro Boaventura Pi-mentel	5.000,00
7367-60	P.70.C — Ciro Boaventura Pi-mentel	1.250,00
7369-60	P.70.C — Ciro Boaventura Pi-mentel	3.000,00
7370-60	P.70.C — Ciro Boaventura Pi-mentel	3.000,00

5536-60	P.70.I — Irio Placido	2.500,00
5541-60	P.70.I — Irio Placido	4.000,00
5529-60	P.71.M — Maximiliano Prada	25.000,00
5538-60	R.77.P — Paulo Roberto Rodrigues	30.000,00
7538-60	S.83.H — Henrique Scalfi	8.000,00
7540-60	S.83.H — Henrique Scalfi	15.000,00
7541-60	S.83.H — Henrique Scalfi	10.000,00
7542-60	S.83.H — Henrique Scalfi	2.500,00
7543-60	S.83.H — Henrique Scalfi	10.000,00
7544-60	S.83.H — Henrique Scalfi	6.000,00
5530-60	S.89.S — Segismundo Spina	1.000,00
5542-60	S.89.S — Segismundo Spina	500,00
5695-60	A.3.B — Benedicto Ferreira do Amaral	30.000,00
5696-60	A.3.B — Benedicto Ferreira do Amaral	3.000,00
5697-60	A.3.B — Benedicto Ferreira do Amaral	500,00
5698-60	A.3.B — Benedicto Ferreira do Amaral	5.000,00
5699-60	A.3.B — Benedicto Ferreira do Amaral	5.000,00
7310-60	A.3.B — Benedicto Ferreira do Amaral	4.000,00
7311-60	A.3.B — Benedicto Ferreira do Amaral	1.500,00
7312-60	A.3.B — Benedicto Ferreira do Amaral	2.000,00
6382-60	L.46.O — Orlando Lopreato	220.000,00
8002-60	S.89.M — Manoel Ribeiro Azevedo Sodré	3.000,00
8003-60	S.89.M — Manoel Ribeiro Azevedo Sodré	4.000,00
8004-60	S.89.M — Manoel Ribeiro Azevedo Sodré	20.000,00
8005-60	S.89.M — Manoel Ribeiro Azevedo Sodré	3.000,00
8006-60	S.89.M — Manoel Ribeiro Azevedo Sodré	5.000,00

Relação n. 123

Diversos

16223-57	C.19.P — Cia. Paulista de For-ça e Luz	50.000,00
8271-60	L.45.L — Lasaro Morato Libo-rio	200.000,00
8715-60	S.89.M — Manoel Ribeiro Azevedo Sodré	53.360,00
8755-60	A.3.D — Dulce Godoy Alves e outros	753.510,20
8752-60	C.12.P — Pedro A. Calazans Júnior e outros	2.679.531,50
8754-60	G.35.M — Mafalda M. L. Grasso e outros	2.650.425,50
8753-60	M.53.J — José Campos Mendes e outros	1.407.788,70
8728-60	Maria C. M. Vianelli e outros	40.800,00
8472-60	A.1.J — João Adão e outros	662.853,00
8764-60	A.3.A — Atilio Amatuzzi e outros	2.252.084,60
8164-60	C.16.O — Cyrillo Castro e outros	44.047,70
8162-60	P.67.A — Afonso I. Pereira e outros	280.201,20
8168-60	P.67.A — Afonso I. Pereira e outros	379.932,80
8161-60	T.91.G — Gofredo S. Telles Júnior e outros	373.509,30
8166-60	T.91.G — Gofredo S. Telles Júnior e outros	388.176,10
8163-60	T.91.L — Lillian R. Thestrup e outros	650.511,60

e, a partir de 1.º de julho do mesmo ano, o aumento estabelecido no artigo 3.º, observando-se o enquadramento a que alude o artigo 4.º, ambos da referida lei.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta das verbas próprias do DAE, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1960.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de abril de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de abril de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DIVERSOS		
8189-60	— C. 12. A — Centro Academico Medicina Veterinaria	45.000,00
8531-60	— C. 19. A — Const. Alberto Nagib Rizkallah	13.545,40
8546-60	— C. 19. A — Const. Alberto Nagib Rizkallah	56.731,50
8547-60	— C. 19. A — Const. Alberto Nagib Rizkallah	18.649,90
ADIANTAMENTOS		
7580-60	— A. 5. J — João B. Vilanova Ar- tigas	10.000,00
FOLHAS DE PAGAMENTO		
8165-60	— A. 3. J — José A. A. Amazonas	13.321,20
8250-60	— C. 13. A — Américo O. Campi- glia e outros	164.976,00
8253-60	— C. 13. F — Francisco Rodrigues Cano	9.459,00
8308-60	— C. 13. R — Rodolpho Camargo e e outros	448.050,00
8169-60	— C. 16. C — Cyrillo de Castro e outros	19.464,00
8265-60	— C. 23. E — Ernestina C. Cruz e outros	40.781,90
8309-60	— F. 27. C — Chester Luiz Mac Fadden e outros	304.095,60
8251-60	— G. 32. M — Milton C. Ghiraldini e outros	129.763,00
8731-60	— L. 45. C — Cesar Lisoni Neto e outros	1.345.981,90
8167-60	— M. 53. F — Flavio Mendes e outros	236.346,00
8729-60	— O. 62. C — Cymplciano N. Oli- veira e outros	20.160,00
8310-60	— P. 71. A — Alexandre Postoiév e outros	175.882,80
8266-60	— S. 82. A — Alberto O. Santiago e outros	807.957,60
ADIANTAMENTOS		
8314-60	— A. 1. A — Antonio Marques Abreu	1.000,00
8315-60	— A. 1. A — Antonio Marques Abreu	30.000,00
8316-60	— A. 1. A — Antonio Marques Abreu	35.800,00
8318-60	— A. 1. A — Antonio Marques Abreu	1.000,00
8319-60	— A. 1. A — Antonio Marques Abreu	2.000,00
8451-60	— A. 3. G — Glete de Alcantara .	6.250,00
8452-60	— A. 3. G — Glete de Alcantara .	10.000,00
8454-60	— A. 3. G — Glete de Alcantara .	6.250,00
8455-60	— A. 3. G — Glete de Alcantara .	600,00
8456-60	— A. 3. G — Glete de Alcantara .	50.000,00

FOLHAS DE PAGAMENTO

8252-60	F.31.N — Nelson Freitas e ou-tros	203.403,60
8815-60	C.13.J — José O. M. Camar-go e outros	1.429.787,70
8812-60	A.1.J — Jolin S. Adison e outros	2.415.309,70
8816-60	A.3.B — Benedito Ferreira do Amaral e outros	3.394.467,80
8267-60	B.10.F — Flavio Bombonatti e outros	744.861,00
8811-60	M.48.F — Francisco J. H. Maf-fei e outros	587.780,50
8817-60	O.63.C — Corina Orsetti e ou-tros	2.556.034,90
8814-60	P.64.A — Antonio Julio Pa-checo e outros	774.474,90
8480-60	Q.72.A — Adanor A. A. Qua-dros e outros	84.000,00
8813-60	S.84.C — Cyro A. Silva e ou-tros	2.127.754,20

Relação n. 124

FOLHAS DE PAGAMENTOS

8727-60	— A 3.R — Rone Amorim e outros .	67.850,60
ADIANTAMENTOS		-
8101-60	— D. 25. A — Angelo Diacoli	10.000,00
8102-60	— D. 25. A — Angelo Diacoli	25.000,00
8103-60	— D. 25. A — Angelo Diacoli	5.060,90
8225-60	— M. 48. F — Francisco João H. Maf-	
		2.500.000,00

FOLHAS DE PAGAMENTO

8268-60	— M.52.A — Affonso Renato Meira e outros	1.279.605,60
ADIANTAMENTOS		
8229-60	— A.1.J — João Porphyrio de Affon-seca	1.000,00
8230-60	— A.1.J — João Porphyrio de Affon-seca	2.000,00
8231-60	— A.1.J — João Porphyrio de Affon-seca	3.250,00
8232-60	— A.1.J — João Porphyrio de Affon-seca	4.000,00
8233-60	— A.1.J — João Porphyrio de Affon-seca	25.000,00
8234-60	— A.1.J — João Porphyrio de Affon-seca	10.000,00
8235-60	— A.1.J — João Porphyrio de Affon-seca	1.000,00
8236-60	— A.1.J — João Porphyrio de Affon-seca	2.000,00
8237-60	— A.1.J — João Porphyrio de Affon-seca	1.500,00
8620-60	— C.13.A — Alice P. Canabrava	45.000,00
8537-60	— S.88.C — Clementino Souza F.o	2.000,00
8538-60	— S.88.C — Clementino Souza F.o	4.000,00
8539-60	— S.88.C — Clementino Souza F.o	8.000,00
8540-60	— S.88.C — Clementino Souza F.o	10.000,00
8541-60	— S.88.C — Clementino Souza F.o	2.000,00
8542-60	— S.88.C — Clementino Souza F.o	4.000,00
8543-60	— S.88.C — Clementino Souza F.o	6.000,00
8660-60	— S.89.J — José Stíngel	15.700,00
8662-60	— S.89.J — José Stíngel	5.000,00